DECRETO nº. 029/2022 – GAB, de 24 de Janeiro de 2022.

"REVOGA O DECRETO Nº 0238/2021, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, **ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO** no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogado o Decreto nº 238/2021, do dia 03 de Dezembro de 2021, que Institui a Comissão Permanente de Licitação, conforme dispositivo Legal do art. 51 da Lei 8.666/93 e inciso XVIII, dos artigos 70 e 85, inciso II alínea "c" da Lei Orgânica do Município.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 03 de Dezembro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Publique e cumpra-se.

Água Azul do Norte, 24 de Janeiro de 2022.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO Prefeito Municipal